

6116	FLÁVIA DIAS DA COSTA	XXX330XXX76	RUA EVANGELICA SN.(ESQUINA C/ A RUA PRETOS FORROS N153 A).	CAETES	04/11/25	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 1.000,00	30 DIAS
------	----------------------	-------------	--	--------	----------	--------------------------	--------------	---------

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATORTIPO	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5202	GILMAR PEREIRA	RUA MANOEL DOMINGO DOS SANTOS N.986.	MORRO DO PEREZ	22/10/25	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 5203	DEIVID LIMA DA CRUZ	RUA 13 S/N.	MONTE CASTELO	03/11/25	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 591/2025/SMGP

Publicação: 24/10/2025

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-30000228, MEMORANDO SRI/SECRETARIO N° 172.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora MARIANA DA FONSECA ORNELAS DE AZEVEDO, matrícula nº 32557, Carteira Nacional de Habilitação 02083962059, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 16 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: SIRLÉIA DE SOUZA LOPES
Ato: Portaria nº 260/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000546)
Data: 22/10/2025
Validade: 21/09/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à SIRLÉIA DE SOUZA LOPES, beneficiária na qualidade de companheira do servidor falecido SÉRGIO PEREIRA RAMOS, admitido no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 50021045, publicada através da Portaria nº 260/2025/ANGRAPREV de 22 de outubro de 2025, publicada em 24 de outubro de 2025, com validade a partir de 21 de setembro de 2025, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$2.526,57**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SHEILLA NÁDJA DA HORA QUEIRÓZ ANDRÉ
Ato: Portaria nº 174/2025/ANGRAPREV
Data: 24/06/2025